DIÁRIO OFICIAL

Quarta Feira, 11 de Novembro

Ano 2026

Municipio de Oiapoque https://oiapoque.portal.ap.gov.br/diarios E.EXTRA **Nº 1.220.1**

Poder Executivo | Imprensa Oficial

Inacio Monteiro Maciel
Prefeito

Vice-Prefeito
Oscar Gislael Silva

Seção 1
Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Politicas para as Mulheres: Glauciane da Silva Natividade
Representação R. Internacional:
Representante M.Brasilia:Maria Edilene Perreira Ribeiro
Representante Externo:Alex Augusto dos Santos

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Roger Lisboa dos Santos

Subprocuradora-Geral: Giselle Karine Pinto Cotta

Procuradoria Geral: Eduardo Brasil Dantas

Gabinete do Prefeito: Danilo Grazielo Oliveira dos Santos

Diretor Presidente Imtrans: Andeilson Moreira Veras

Comandante Guarda Civil Municipal: Yuri silva G. de Almeida

Diretor Guarda Pratrimonial: Genilson Cardoso dos Santos

Diretor Defesa Civil: Heliton Glauber .Monteiro Ferreira

Autarquias Municipais e Órgãos Vinculados

Diário Oficial:
Jeovany Marques. Barros
Diretor Tributos:
Silvio dos Santos de Jesus
Diretora Terminal Rodoviário:
Zione Amorim de Paiva
Diretor Limpeza Pública:
Osvaldo dos Reis Geraldo
Gestora Areródromo
Greice Kelly Guimarães
Diretor Operação Aeroportuario:
Eder Santa Brigida Araujo
Assessoria de Comunicação:
Hellen Diana M. De A. Villette.
Presidente de Licitações:
Lorena Franklin F. R. Picanço
Diretor Recursos Humanos
Neandro Feitosa Lira

Seção 2
Secretarias Municipais e Adm. Indireta

Sec. Administração: Erasmo Nascimento da Silva

Secretaria Assitência Social: Priscila Chiara Farias dos santos

Secretaria Cultura: Jansen Rafael da Silva

Secretaria Esporte e Lazer: Bruno Souza dos Santos

Secretaria Educação: Marli Galeno Rodrigues(Interinamente)

Secretaria Fazenda: Julia Maria Soares f.dos S. Queiroz

Secretaria Agricultura Abastecimento: Raquel da Silva Batista

Secretaria D. U.Habitação: Rubens Vargas Filho

Secretaria Pesca: Edelson Lobo Cavalheiro

Secretaria Saude: Danilo Grazielo O.dos Santos(interinamente)

Secretario M. Ambiente: Adelilson Chagas Rodrigues

Secretaria Obras: Ueslei Nei da Silveira Teles

Secretaria Turismo: George da Silva Bacelar

Secretaria Transporte: Fabio Wendel dos Santos Teles

Secretaria Governo:

Secretaria Povos Indigenas: Marivaldo Diogo Macial

Secretário Planejamento: Marli Galeno Rodrigues

Serviço Social Vinculados

Diretora Bolsa Familia:Hosana Rodrigues de Brito
Coodenadora Cras:Franciele de Sousa Ferreira
Coodenadora Creas: Terezinha de Jesus Ramalho Dias

CMSO-Conselho M. S.Oiapoque
Presidente: Nataly dos Santos Cunha
Vice: Erick Anderson P. Saraiva

Sociedades de Economia Mista

Seção 3
Ouviroria, Prefeituras Municipal de Oiapoque

Ouvidor:
Alexandro de Andrade Queiroz

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

DECRETO Nº 695/2026 – GAB/PMO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 4.218/2026 – 1doc;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **ROSEANE DA COSTA SANTANA**, do Cargo de Diretora de Gestão Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque, 11 de novembro de 2026.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Prefeito do Município de Oiapoque

Assinado por 1 pessoa: INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://oiapoque.1doc.com.br/verificacao/DC1D-918D-C2E5-ED25 e informe o código DC1D-918D-C2E5-ED25

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

PORTARIA Nº 300/2026 – GAB/PMO

Dispõe sobre a promoção funcional do servidor Yuri da Silva Gomes de Almeida ao cargo de Inspetor-Geral de Contingente da Guarda Civil Municipal de Oiapoque – GCMO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oiapoque, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 27 da Lei Municipal nº 601/2019 – GAB/PMO;

CONSIDERANDO os arts. 9º e 15, § 3º, da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que asseguram a progressão funcional na carreira única da guarda municipal em todos os níveis;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, formulado no Memorando nº 3.016/2024 – GCM e reiterado no Memorando nº 4.086/2026 – GAB/GCM;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 013/2024 – CADSQG/SEMAD/PMO, favorável à promoção do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2026/SEMAD/PMO, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1.201, de 8 de outubro de 2026, que homologou o Resultado Final Retificado do Concurso Interno de Promoção nº 01/2026 – GCMO, no qual o servidor obteve a 1ª (primeira) colocação;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício sem anotação de punição na ficha funcional, exigido pelo art. 27, § 5º, da Lei Municipal nº 601/2019, conforme certidão do Departamento de Recursos Humanos;

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

CONSIDERANDO a existência de vaga e de dotação orçamentária suficiente, conforme informações da Secretaria Municipal de Administração e do setor fazendário;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à efetivação das promoções;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER o servidor **YURI DA SILVA GOMES DE ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 101198 (anterior nº 29594-1), admitido em 1º de abril de 2021, ao cargo de **Inspetor-Geral de Contingente** da Guarda Civil Municipal de Oiapoque – GCMO, nos termos do art. 10, inciso II, e do art. 27 da Lei Municipal nº 601/2019 – GAB/PMO.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do exercício vigente.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a atualização dos assentamentos funcionais do servidor e a implantação, em folha de pagamento, das diferenças remuneratórias decorrentes desta promoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da qual produz efeitos funcionais e financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Oiapoque, 11 de novembro de 2026.

INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249
Assinado de forma digital por INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249
Dados: 2026.11.11 13:06:54 -03'00'

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Prefeito do Município de Oiapoque

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

PORTARIA Nº 301/2026 – GAB/PMO

Dispõe sobre a promoção funcional do servidor Dioclei dos Santos Nogueira ao cargo de Subinspetor-Geral da Guarda Civil Municipal de Oiapoque – GCMO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oiapoque, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 27 da Lei Municipal nº 601/2019 – GAB/PMO;

CONSIDERANDO os arts. 9º e 15, § 3º, da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que asseguram a progressão funcional na carreira única da guarda municipal em todos os níveis;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, formulado no Memorando nº 3.017/2024 – GCM, reiterado no Memorando nº 4.082/2026 e encaminhado pelo Memorando nº 4.086/2026 – GAB/GCM;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 012/2024 – CADSQG/SEMAD/PMO, favorável à promoção do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2026/SEMAD/PMO, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1.201, de 8 de outubro de 2026, que homologou o Resultado Final Retificado do Concurso Interno de Promoção nº 01/2026 – GCMO, no qual o servidor obteve a 2ª (segunda) colocação;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício sem anotação de punição na ficha funcional, exigido pelo art. 27, § 5º, da Lei Municipal nº 601/2019, conforme certidão do Departamento de Recursos Humanos;

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

CONSIDERANDO a existência de vaga e de dotação orçamentária suficiente, conforme informações da Secretaria Municipal de Administração e do setor fazendário;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à efetivação das promoções;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER o servidor **DIOCLEI DOS SANTOS NOGUEIRA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 101196 (anterior nº 29592-1), admitido em 1º de abril de 2021, ao cargo de **Subinspetor-Geral** da Guarda Civil Municipal de Oiapoque – GCMO, nos termos do art. 10, inciso II, e do art. 27 da Lei Municipal nº 601/2019 – GAB/PMO.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do exercício vigente.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a atualização dos assentamentos funcionais do servidor e a implantação, em folha de pagamento, das diferenças remuneratórias decorrentes desta promoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da qual produz efeitos funcionais e financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249 Assinado de forma digital por INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249 Dados: 2026.11.11 13:07:56 -03'00'

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Prefeito do Município de Oiapoque

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

PORTARIA Nº 302/2026 – GAB/PMO

Dispõe sobre a promoção funcional do servidor Wemerson Oliveira Cardoso ao cargo de Subinspetor-Geral da Guarda Civil Municipal de Oiapoque – GCMO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oiapoque, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 27 da Lei Municipal nº 601/2019 – GAB/PMO;

CONSIDERANDO os arts. 9º e 15, § 3º, da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que asseguram a progressão funcional na carreira única da guarda municipal em todos os níveis;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, formulado no Memorando nº 3.018/2024 – GCM, reiterado no Ofício nº 2.632/2026 e encaminhado pelo Memorando nº 4.086/2026 – GAB/GCM;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 011/2024 – CADSQG/SEMAD/PMO, favorável à promoção do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2026/SEMAD/PMO, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1.201, de 8 de outubro de 2026, que homologou o Resultado Final Retificado do Concurso Interno de Promoção nº 01/2026 – GCMO, no qual o servidor obteve a 3ª (terceira) colocação;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício sem anotação de punição na ficha funcional, exigido pelo art. 27, § 5º, da Lei Municipal nº 601/2019, conforme certidão do Departamento de Recursos Humanos;

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

CONSIDERANDO a existência de vaga e de dotação orçamentária suficiente, conforme informações da Secretaria Municipal de Administração e do setor fazendário;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à efetivação das promoções;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER o servidor **WEMERSON OLIVEIRA CARDOSO**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 101215 (anterior nº 29611-1), admitido em 1º de abril de 2021, ao cargo de **Subinspetor-Geral** da Guarda Civil Municipal de Oiapoque – GCMO, nos termos do art. 10, inciso II, e do art. 27 da Lei Municipal nº 601/2019 – GAB/PMO.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do exercício vigente.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a atualização dos assentamentos funcionais do servidor e a implantação, em folha de pagamento, das diferenças remuneratórias decorrentes desta promoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da qual produz efeitos funcionais e financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249 Assinado de forma digital por INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249 Dados: 2026.11.11 13:09:51 -03'00'

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Prefeito do Município de Oiapoque

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

PORTARIA Nº 303/2026 – GAB/PMO

Dispõe sobre a promoção funcional do servidor Antonio Marcos Pereira Lima Santos ao cargo de Subinspetor-Geral da Guarda Civil Municipal de Oiapoque – GCMO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oiapoque, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 27 da Lei Municipal nº 601/2019 – GAB/PMO;

CONSIDERANDO os arts. 9º e 15, § 3º, da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que asseguram a progressão funcional na carreira única da guarda municipal em todos os níveis;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, formulado no Memorando nº 3.019/2024 – GCM, reiterado no Memorando nº 4.056/2026 e encaminhado pelo Memorando nº 4.086/2026 – GAB/GCM;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 010/2024 – CADSQG/SEMAD/PMO, favorável à promoção do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2026/SEMAD/PMO, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1.201, de 8 de outubro de 2026, que homologou o Resultado Final Retificado do Concurso Interno de Promoção nº 01/2026 – GCMO, no qual o servidor obteve a 4ª (quarta) colocação;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício sem anotação de punição na ficha funcional, exigido pelo art. 27, § 5º, da Lei Municipal nº 601/2019, conforme certidão do Departamento de Recursos Humanos;

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

CONSIDERANDO a existência de vaga e de dotação orçamentária suficiente, conforme informações da Secretaria Municipal de Administração e do setor fazendário;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à efetivação das promoções;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER o servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA SANTOS**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 101262 (anterior nº 29658-1), admitido em 27 de maio de 2021, ao cargo de **Subinspetor-Geral** da Guarda Civil Municipal de Oiapoque – GCMO, nos termos do art. 10, inciso II, e do art. 27 da Lei Municipal nº 601/2019 – GAB/PMO.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do exercício vigente.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a atualização dos assentamentos funcionais do servidor e a implantação, em folha de pagamento, das diferenças remuneratórias decorrentes desta promoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da qual produz efeitos funcionais e financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249
Assinado de forma digital por INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249
Dados: 2026.11.11 13:10:54 -03'00'

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Prefeito do Município de Oiapoque

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

PORTARIA Nº 304/2026 – GAB/PMO

Dispõe sobre a promoção funcional do servidor Luanderson Costa de Souza ao cargo de Subinspetor-Geral da Guarda Civil Municipal de Oiapoque – GCMO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oiapoque, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 27 da Lei Municipal nº 601/2019 – GAB/PMO;

CONSIDERANDO os arts. 9º e 15, § 3º, da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que asseguram a progressão funcional na carreira única da guarda municipal em todos os níveis;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, formulado no Memorando nº 3.020/2024 – GCM, reiterado no Memorando nº 4.081/2026 e encaminhado pelo Memorando nº 4.086/2026 – GAB/GCM;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 009/2024 – CADSQG/SEMAD/PMO, favorável à promoção do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2026/SEMAD/PMO, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 1.201, de 8 de outubro de 2026, que homologou o Resultado Final Retificado do Concurso Interno de Promoção nº 01/2026 – GCMO, no qual o servidor obteve a 5ª (quinta) colocação;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício sem anotação de punição na ficha funcional, exigido pelo art. 27, § 5º, da Lei Municipal nº 601/2019, conforme certidão do Departamento de Recursos Humanos;

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

CONSIDERANDO a existência de vaga e de dotação orçamentária suficiente, conforme informações da Secretaria Municipal de Administração e do setor fazendário;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à efetivação das promoções;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER o servidor **LUANDERSON COSTA DE SOUZA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 101258 (anterior nº 29654-1), admitido em 27 de maio de 2021, ao cargo de **Subinspetor-Geral** da Guarda Civil Municipal de Oiapoque – GCMO, nos termos do art. 10, inciso II, e do art. 27 da Lei Municipal nº 601/2019 – GAB/PMO.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do exercício vigente.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a atualização dos assentamentos funcionais do servidor e a implantação, em folha de pagamento, das diferenças remuneratórias decorrentes desta promoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da qual produz efeitos funcionais e financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249
Assinado de forma digital por INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249
Dados: 2026.11.11 13:11:48 -03'00'

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Prefeito do Município de Oiapoque

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

PORTARIA Nº 305/2026 – GAB/PMO

Concede promoção funcional ao servidor Andeilson Moreira Veras, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito para o cargo de Subinspetor de Trânsito, com lotação no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTRANS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 706/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Município de Oiapoque, e na Lei Complementar Municipal nº 410/2012,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor por meio do Memorando nº 613/2026, de 23 de fevereiro de 2026, e suas reiterações;

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Subinspetor de Trânsito;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos para a promoção previstos na Lei Municipal nº 706/2023, conforme a documentação e as certidões constantes dos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à promoção;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção funcional ao servidor **ANDEILSON MOREIRA VERAS**, matrícula nº 101546, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, para o cargo de **SUBINSPETOR DE TRÂNSITO**, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito instituído pela Lei Municipal nº 706/2023, com lotação no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTRANS.

Art. 2º O servidor passa a perceber o vencimento correspondente ao cargo de Subinspetor de Trânsito, conforme a tabela de vencimentos prevista na Lei Municipal nº 706/2023, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

PREFEITURA DE OIAPOQUE | GABINETE DO PREFEITO
Trabalho e Reconstrução

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e o IMTRANS adotarão as providências necessárias ao apostilamento, ao registro na ficha funcional e à implantação em folha de pagamento, independentemente de nova posse.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249 Assinado de forma digital por INACIO MONTEIRO MACIEL:51074869249 Dados: 2026.11.11 13:18:36 -03'00'

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Prefeito do Município de Oiapoque

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025– SEMED/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.333/2025 1Doc CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.990.445/0001-80, CONTRATADA: **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/11/2026, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2025 – SEMED/PMO (prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional, integrados à licença de uso do software SIGEMEC destinado à gestão e controle de programas educacionais federais e municipais (MEC/FNDE), incluindo capacitação de servidores, suporte técnico remoto, manutenção do sistema e acompanhamento dos relatórios educacionais e financeiros). **PRAZO**: 12 (doze) Meses. **VALOR GLOBAL**: R$ 88.830,72 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO**: Conforme Art. 107 "*caput*" da Lei n.º 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 03/11/2026.

Oiapoque-AP, 10 de novembro 2026.

MARLI GALENO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 666/2026 – GAB/PMO